

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Data da fiscalização: 26/02/2026.

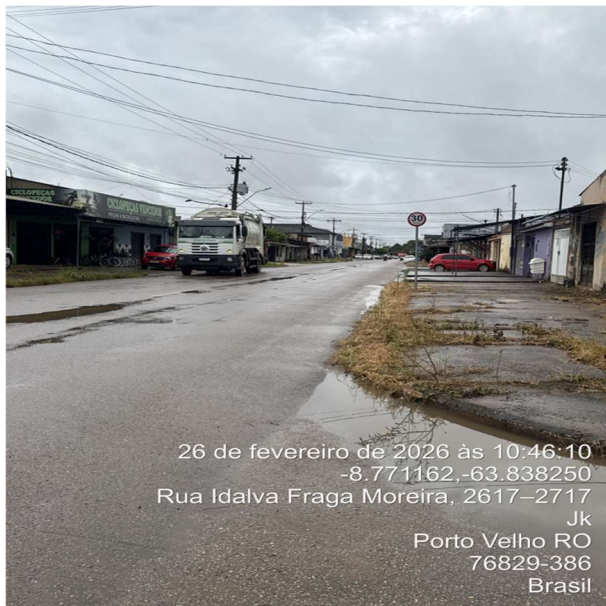
Horário: 08:30h às 13:00h.

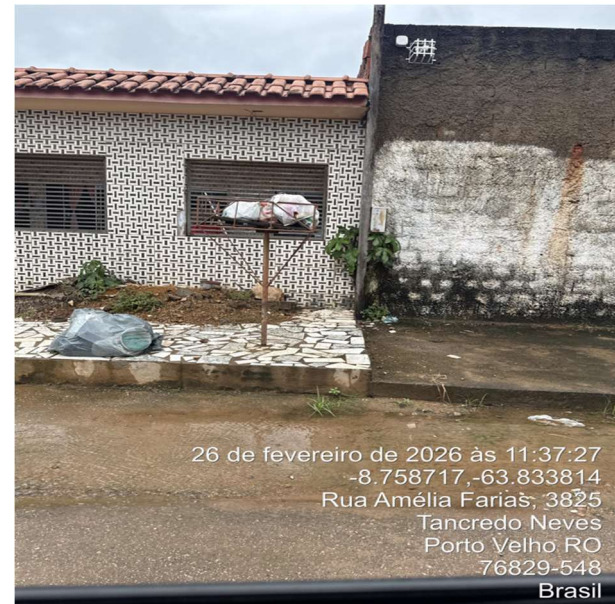
Locais: locais indicados para coleta informado pela Empresa Concessionária.

Fiscais responsáveis: Alexandre Theol Denny Neto e Sheidson Ardaia.

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação da Diretoria Técnico Operacional, a equipe de fiscalização desta Agência Reguladora dirigiu-se aos locais indicados pelo cronograma apresentado pela concessionária em que a coleta de resíduos sólidos deveria ocorrer as segundas, quartas e sextas, quais sejam, JK, Tancredo Neves, Ulisses Guimarães, Jardim Santana, Socialista, Mariana.







CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES:

Com base na vistoria técnica realizada no dia 26/02/2026, nos bairros e vias descritas em consonância com o cronograma da empresa concessionária e, em atendimento a determinação da Diretoria Técnico-Operacional – DTO/ARDPV constatou-se que a coleta de resíduos sólidos se encontra em conformidade nos bairros, JK, Socialista, Jardim Santana, e Tancredo Neves.

Segundo relator do morador do bairro Ulisses Guimarães, residente não Rua Escorpião esquina com Ibotirama, a coleta de lixo apresenta irregularidades, não havendo padronização quanto aos dias e horários de realização do serviço. No dia da vistoria, constatou-se que as ruas encontravam-se repletas de lixo, embora, conforme o cronograma da empresa responsável, a coleta deveria ter sido realizada no dia anterior.

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 26 de fevereiro de 2026.

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 0009



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE THEOL DENNY NETO
Data: 02/03/2026 14:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sheidson da Silva Ardaia
Assessor/ Fiscal – mat 00015